

# O prefeito José Rodrigues Filho conseguiu descaracterizar a irregularidade que motivou a rejeição inicial das suas contas.

07/05/2015

Na sessão desta quarta-feira (06/05), o Tribunal de Contas dos Municípios conferiu provimento ao pedido de reconsideração formulado pelo prefeito de Andorinha, José Rodrigues Guimarães Filho, modificando a recomendação de rejeição para aprovação com ressalvas das contas relativas ao exercício de 2013, mas manteve a multa de R\$ 5 mil aplicada anteriormente. O conselheiro Paolo Marconi, relator do parecer, revogou a determinação de representação ao Ministério Público e o ressarcimento de R\$ 9.608,68, vez que o gestor apresentou o comprovante do depósito da quantia questionada.

No recurso, o gestor comprovou que as contratações realizadas através de dispensas e inexigibilidades de licitação, no total de R\$ 506.421,56, foram necessárias no início da gestão para não prejudicar a prestação dos serviços públicos e duraram apenas o período necessário à deflagração das competentes licitações, tanto assim que nenhum desses contratos foi prorrogado, descaracterizando a irregularidade que motivou a rejeição.

## REDES SOCIAIS:

Instagram: <https://www.instagram.com/tcmbahia>

Facebook: <https://www.facebook.com/people/Tcm-Bahia/100074749643490/>

Twitter: <https://twitter.com/tcmbahia>

Youtube: <https://www.youtube.com/c/TCMBAoficial>